



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 DE 23 DE ABRIL DE 2020

*“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU/MG,  
EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”*

A Câmara Municipal de Careacú/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas legalmente, faz saber que os Vereadores aprovaram e seu Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Careacú, MG, referente ao exercício financeiro de 2017, tendo como gestor o Senhor Tovar dos Santos Barroso, constantes do Processo 1046923 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2020.

Ricardo Alexandre Mareelino

*Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal*